DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA

QUINTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2026 | ANO III | EDIÇÃO Nº 313



SUMÁRIO

Quinta-feira, 18 de junho de 2026
Ano III | Edição nº 313

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

PORTARIA N.º 172/2026, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do gestor e fiscal dos Contratos nº 132/2026.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o disposto no art. 117, "caput" da Lei Federal n° 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

R E S O L V E:

Art. 1º) Fica nomeado o servidor **LUCAS RODRIGUES DA SILVA,** matrícula n° 01677, ocupante do Cargo de Diretor obras, Infraestrutura, Serviço Público, como Gestor do Contrato.

Art. 2º) Fica nomeado o servidor **PEDRO SERGIO MARTINI JUNIOR**, matrícula n° 01563, ocupante do Cargo de Engenheiro Civil, como Fiscal do Contrato.

Art. 3º) Todas as atribuições do gestor e do fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 4º) Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **18 de maio de 2026**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 18 de junho de 2026.

RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

PORTARIA N.º 173/2026, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do gestor e fiscal dos Contratos nº 133/2026, 134/2026, 148/2026.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o disposto no art. 117, "caput" da Lei Federal n° 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

R E S O L V E:

Art. 1º) Fica nomeado o servidor **LUCAS RODRIGUES DA SILVA,** matrícula n° 01677, ocupante do Cargo de Diretor obras, Infraestrutura, Serviço Público, como Gestor do Contrato.

Art. 2º) Fica nomeado o servidor **PEDRO SERGIO MARTINI JUNIOR**, matrícula n° 01563, ocupante do Cargo de Engenheiro Civil, como Fiscal do Contrato.

Art. 3º) Todas as atribuições do gestor e do fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 4º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 18 de junho de 2026.

RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

PORTARIA N.º 174/2026, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do gestor e fiscal dos Contratos nº 150/2026

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o disposto no art. 117, "caput" da Lei Federal n° 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

R E S O L V E:

Art. 1º) Fica nomeado o servidor **ALESSANDRO ANDRIAN FRANCESCHINI** matrícula n°01675, ocupante do cargo de Diretor de Cultura e Turismo como Gestor do Contrato.

Art. 2º) Fica nomeada a servidora **VIVIANE APARECIDA MAGUIM SILVA** matrícula n°01128, ocupante do cargo de Chefe de Seção Projeto de Cultura como Fiscal do Contrato.

Art. 3º) Todas as atribuições do gestor e do fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 4º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 18 de junho de 2026.

RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal